

### NORTE/NORDESTE MASTER

## Recife, 03 de janeiro de 2020

## REGULAMENTO GERAL - 2021

### **ART. 1° - DOS OBJETIVOS:**

- **1.1-** Dinamizar a prática do Handebol de caráter competição no Norte e Nordeste do Brasil.
- **1.2-** Incentivar e proporcionar mais oportunidade de participação e desenvolvimento das habilidades dos participantes através das competições.

## ART. 2° - DA COMPOSIÇÃO DA TEMPORADA:

2.1 – Este regulamento é geral para a competições:

NORTE/NORDESTE DE CLUBES: 23 A 25 DE ABRIL

**2.2** – A temporada/21 será composta pelas categorias:

### **MASCULINO:**

35+

42-+

47+

**50-**

## **FEMININO:**

**30**+

35+

40+

- 2.3 O NORTE/NORDESTE DE CLUBES será uma competição destinada a clubes, associações e entidades esportivas
- **2.4- Será regido pelo regulamento da IHF/CBHb além dos regulamentos Gerais e Específicos**, caso se faça necessário por Lacuna, Erro, ou Omissão, deste Regulamento, utilizará como normas complementares, as Medidas Disciplinares, o CBJD, e outras legislação em vigor.
- **2.5**-As punições aos atletas e dirigentes, bem como às entidades inscritas, serão extensivas para anos seguintes caso necessário.

## ART. 3° - DA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1 Poderão participar as federações. Clubes ou associações.
- 3.2 Não será permitida ao atleta durante uma partida a duplicidade de funções.

## **ART. 4° - DAS INSCRIÇÕES:**

- **4.1** As equipes serão inscritas através do e-mail: <u>dinizag@hotmail.com</u>, até a data estabelecida pela competição solicitada.
- **4.2** Os atletas serão inscritos no e-mail: <u>dinizag@hotmail.com</u>, atendendo as exigências e protocolos especificados.



## ART. 5 – DA IDENTIFICAÇÃO:

**5.1** – Será obrigatório a apresentação em todas as partidas, a apresentação de qualquer documento oficial com foto.

### **ART. 6° - DAS CATEGORIAS:**

**6.1-** As categorias serão formadas por faixas etárias tendo por base o ano de 2021 para a referência da idade:

## ART. 7° - DA COMPETIÇÃO:

- **7.1** O sistema de competição será de acordo com o número de equipes inscritas, decidido pela no congresso técnico de cada competição.
- **7.2** Para efeito de contagem de pontos:
- **7.2.1** Vitória três (03) pontos.
- **7.2.2** Empate dois (02) ponto.
- **7.2.3** Derrota (01)
- **7.2.4** Ausência (00) ponto.
- **7.3** Quando acontecer **W** X **O**, as equipes vencedoras terão computados a seu favor a diferença de gols referente ao maior placar ocorrido na fase ou turno, ou na chave que tenha ocorrido **W** X **O**.
  - 7.4 Não será permitida a entrega de pontos
  - **7.5** O participante que sofrer **W X O** pagará uma taxa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais, efetuado dentro do prazo de até 3 (três) horas, para que a mesma não tenha seus direitos suspensos.

# 7.5 – CRITÉRIOS DE DESEMPATES PARA EQUIPES EMPATADAS EM NÚMERO DE PONTOS

- A MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS
- **B** CONFRONTO DIRETO (duas equipes)
- C-SALDO DE GOLS NA FASE E/OU TURNO (para três ou mais equipes empatadas, considerar apenas os resultados dos jogos entre as equipes empatadas)
- D-MAIOR NÚMERO DE GOLS PRÓ
- E- MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS EM TODO CAMPEONATO
- F SALDO DE GOLS EM TODO CAMPEONATO
- G MAIOR NÚMERO DE GOLS PRÓ EM TODO CAMPEONATO
- H MENOR NÚMEROS DE PUNIÇÕES (Expulsões (30 pontos), desqualificação direta (20 pontos)
  Exclusões (10 pontos) e Advertências (05 pontos)
- I SORTEIO

### **ART. 8 – DOS PROTESTOS:**

**8.1** – Deverão ser formalizados no prazo máximo de até as 3 horas da realização da partida, juntamente com o valor referente R\$200,00, o qual será devolvido caso o protesto seja vencido pela equipe autora do protesto.

## ART. 9 – DA PREMIAÇÃO:

- **9.1** Serão concedidas vinte (20) medalhas aos 1°, 2° e 3° colocados e troféus para as três (03) equipes primeiras colocadas por categoria e sexo. Seleção da competição por postos, artilheiro e MPV da competição.
- 9.2 MPV do jogo prêmio individual.



### ART. 10 - DAS TAXAS:

10.1- INSCRIÇÃO DA EQUIPE: R\$100,00 10.2- INSCRIÇÃO POR ATLETA: R\$100,00

**10.3** – **TAXA POR ABANDONO DE PARTIDA** - A equipe que não prosseguir até o final da partida, independente do motivo pagará multa de R\$300,00, sendo o caso encaminhado ao TJD.

## ART. 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 Os árbitros serão escalados pela Coordenação de Arbitragem.
- **Obs** Caso haja ausência de árbitro (s) o(s) substituto(s) serão indicado(s) pelo delegado da partida, aplicando-se o item anterior. Sendo que os faltosos estarão passivo de punição e serão encaminhados ao TJD se for necessário.
- 11.2 Quando o delegado entender que existem semelhanças entre uniformes que possam prejudicar o andamento da partida, a equipe que estiver do lado direito da tabela, terá quinze (15) minutos para providenciar mudança de uniforme ou colocar coletes;
- 11.3 Serão exigidos uniformes completos (camisas, shorts e meias) iguais, os pequenos detalhes diferentes existentes (lista e logomarca do fabricante nas meias) sendo observado a cor predominante o que será analisado pelo delegado para sua autorização.
- **11.4** A prioridade da preferência da cor do uniforme será apenas respeitada para o uniforme número UM, que será definida no Congresso Técnico e publicada em boletim.
- 11.5 Nos casos da equipe do lado esquerdo da tabela, se apresentar com seu uniforme número DOIS, e este coincidir com o da outra equipe, a obrigação da troca do uniforme fica para equipe que estiver no lado esquerdo da tabela.
  - 11.6 Só terão acesso ao banco de reservas pessoas credenciadas e inscritas na competição.
- 11.7 É proibido fumar na área de jogo e zona de substituição.
- 11.8 É proibido o uso de bebidas alcoólicas por parte de qualquer participante da partida (atletas, dirigentes e equipe de arbitragem), bem como por qualquer pessoa próxima a zona de substituição, e, no ginásio das instituições religiosas que cederem suas instalações em qualquer local.
- 11.9 Será da responsabilidade do dirigente da equipe (quem assina a súmula) a conduta dos atletas, antes, durante e após as partidas. (CBJD)
- 11.10 Não será permitido aos dirigentes inscritos na súmula de jogo trajes incorretos (sandálias, alpargatas e camisetas sem mangas), serão avaliados pelo delegado da partida.
- **11.11** Será dado quinze (15) minutos de tolerância além do horário previsto na tabela, para início da partida, nos casos em que o local da partida esteja liberado para o início da partida esgotado o tempo de tolerância será aplicado o W X O, salvo acordo entre as equipes e concordância da ORGANIZAÇÃO.
- **11.12 As** equipes deverão apresentar a relação, com documentos de identificação, com o número de atletas (mínimo de 05 atletas e máximo de 20 atletas), até o horário previsto na tabela para início da partida.
- **11.13** Os atletas e dirigentes que receberem o CARTÃO AZUL cumprirão suspensão automática de uma partida, e terão as ocorrências encaminhadas para o TJD, para apreciação e julgamento.
- **11.14** Os campeonatos da temporada/2019, serão regidos pela regra oficial em vigor da **CBHb**, Regulamento Geral, Regulamento Especifico, Medidas Disciplinares Automáticas, instruções complementares, CBJD, e outras legislações especificas.
  - 11.15 A bola oficial da competição será determinada pela FPH
- 11.16 A FPH utilizará como meio de comunicação oficial: as publicações feitas através do site: www.fphandebol.com ou boletins oficiais e/ou outras publicações afixados no quadro de aviso da FPH
  - 11.17 Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO:**

PERIODO DE INSCRIÇÕES:

.NORTE/NORDESTE DE CLUBES: 02 DE JANEIRO À 19 DE MARCO DE 2021

### II - DOS JOGOS:

A princípio, os jogos terão a duração de 40 (QUARENTA) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte minutos) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos. Caso necessário, a organização se reserva o direito de alterar o tempo dos jogos.

- **Art. 1** Todos os atletas, sem exceção, para disputar as semifinais e finais, deverão ter atuado em pelo menos uma partida anterior ou estar inscrito desde o início da competição.
- **Art. 2** Será adotado para a exclusão de "dois minutos" um tempo proporcional, sendo assim será adotado o tempo de 1minuto.
- **Art. 3** O Item 4.11 da regra IHF (Substituição de Jogador Lesionado) **NÃO** será adotada nesta competição.
- Art. 4 NÃO será permitida a marcação individual eliminando a atuação de um jogador,

**Parágrafo Único.** A marcação individual só será permitida se a equipe inteira estiver executando a mesma.

### **III - DOS ASSUNTOS GERAIS**

- Art. 5 O Aquecimento será realizado fora da quadra de jogo.
- **Art. 6** Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na mesma categoria, o atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- § 1º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
- Art. 7 É de responsabilidade das equipes e atletas assumir as seguintes obrigações:
- I. Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões da Organização Geral;
- **II.** Comparecer a todos os eventos que compõe o programa oficial da competição como: Jogos, reuniões, fotos e encerramento;
- **III.** Observar a tabela e os horários dos jogos. A equipe deverá estar presente no local e horário do jogo, com o número mínimo de atletas previsto em regra.
- **IV.** Custear todas as suas despesas como: Transporte, diárias de hospedagem, refeições, assistência médica e outros serviços extras;
- V. Todos os participantes do evento deverão assinar o *Termo de Responsabilidade* onde isentará de qualquer responsabilidade a organização do evento, da mesma forma que, os participantes ao assinar esse termo se considerarão **APTOS** para a prática de exercícios físicos.

## Art. 8

I Ginásios e quadras em condições ideias de uso;

## II. Fornecimento de agua e gelo nos locais de jogo;

**Art. 9** - As sugestões de modificação deste regulamento somente surtirão efeitos após o pronunciamento oficial por parte da Comissão Organizadora do Evento.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Competição.

## **CONGRESSO TÉCNICO:**

**NORTE/NORDESTE DE CLUBES:** 27 de março às 10h00, via GOOGLE MEET.

Recife, 02 de janeiro de 2021

ANDRÉ DINIZ GONÇALVES COORDENADOR GERAL NORTE NORDESTE HANDEBOL